

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SAÚDE Nº 104, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **YURI TAVARES DO CARMO ALMEIDA**, Matrícula nº 710392, para ser a fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023 – ORTOGMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI.

Parágrafo único. No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto o servidor senhor **RAIMUNDO MUNIZ CONCEIÇÃO**, Matrícula nº 710671.

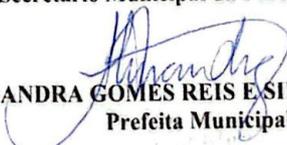
Art. 2º As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 17 de agosto de 2023.


JANICE DE SOUZA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal